

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 6.914 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.146 de 19 de setembro de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.123.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde..

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.146, de 19 de setembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1621 – R\$ 1.123.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

## ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621 | Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros | R\$ 1.123.000,00

Art. 2°) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SES nº 3.116, de 06/07/2023 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1723.50.0.0.000 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1723.50.0.1.000 - Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

1723.50.0.1.008 – Cofinanciamento de UTI Adulto e Pediátrico

Art. 3°) - Este Crédito baseia-se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA